



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/12/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Sidney da Costa Machado	Representante da Superintendência do Baixo Paraíba do Sul
Lorena Costa Procópio	Superintendente de Macaé
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanga
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanga
Valdir Vieira Almada	Representante da Superintendência da Baía da Guanabara
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria
Flavia de Oliveira Teixeira	Representante da Procuradoria
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às onze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Assuntos Gerais:** A Presidente informou que dia 19 de dezembro do corrente haverá Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, tendo em vista os próximos eventos festivos que encerram o ano de 2013. **V - E-07/503.597/10 - Stilus Locação de Equipamentos e Cabines Sanitárias Ltda. – ME** - Locação de sanitários químicos com serviço de transporte e higienização - Deliberar quanto à suspensão total das atividades de forma administrativa - SUPMEPCON/01008232 – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total das atividades. **VI - E-07/503.609/10 - Indústria e Comércio de Artefatos Cerâmicos Grasiele 2006 Ltda. – ME** - Indústria de cerâmica – Deliberar quanto à suspensão total das atividades - SUPMEPCON/01007635 – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor deliberou pela



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/12/2013

suspensão total das atividades. **VII - E-07/002/18833/13 - SUPMEP** - Deliberar quanto ao pedido de embargo - Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor ratificou o embargo. **VIII - E-07/501.451/10 - Vale do Café Auto Posto Ltda.** – Deliberar quanto à solicitação de desinterdição – Desinterdição aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **IX - E-07/504.594/11 - Prefeitura Municipal de Magé** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **X - E-07/502.512/11 - Posto Retiro dos Bandeirantes Ltda.** - Deliberar sobre recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor indeferiu o recurso, mas concluiu pela necessidade de redução do valor da multa aplicada. **XI - E-07/507.970/12 - Irmãos Abreu Serviços e Manutenção de Veículos Automotores Ltda.** – Deliberar quanto à suspensão das atividades – Conforme considerações da Superintendente de Macaé, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total das atividades. **XII - E-07/002/5209/13 - Posto Jaguarão Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIII - CI INEA SUPRID nº 270/2013 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPRID no mês de novembro de 2013**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 16 licenças - Para ciência - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XIV** - Por solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o processo **E-07/002/10925/13 - Auto Viação 1001 Ltda.** foi incluído na pauta para retificar o item IX da Ata da 166ª Reunião Ordinária do CONDIR do dia 09/09/13, nestes termos: Onde se lê: “IX - E-07/002/10925/13 - Auto Viação 1001 Ltda. - Deliberar quanto ao embargo – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor aprovou o embargo específico da atividade de pintura.”, leia-se “IX - E-07/002/10925/13 - Auto Viação 1001 Ltda. - Deliberar quanto à suspensão total da atividade do setor de pintura – Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor aprovou a suspensão total da atividade do setor de pintura.”. Retificação aprovada. **XV - Minuta de Resolução** para modificar os procedimentos administrativos de uso insignificante – Proposta aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. Algumas observações foram feitas pelos Conselheiros, as quais serão consideradas na proposta pela equipe da DILAM, que a reenviará via correspondência eletrônica aos Diretores. **XVI - Revisão do Decreto 42.159 de 02/12/09**, que dispõe sobre o sistema de Licenciamento Ambiental – Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XVII - E-**



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/12/2013

07/002/4170/13 - Deliberação INEA - Proposta de Norma Operacional relativa à identificação e gerenciamento de atividade de risco menor – Proposta aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **XVIII - E-07/204.777/02 - Empresa de Mineração Carneiro Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XIX - E-07/201.579/06 - Trusher Serviços de Esterilização Ltda.** - Pedido de reconsideração da redução do prazo de validade da LO nº IN 018158 – Conforme considerações da equipe técnica da diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor retificou sua decisão anterior, autorizando o prosseguimento da atividade até o dia 31 de janeiro de 2014. **XX - Apresentação do IQDR-RJ 2013** (Cenário Outubro) da GELSAR/DILAM/INEA - Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente. **XXI - Previsão de Gastos para 2014; E-07/002/18025/13 – GEAPO/INEA - Demanda de eletrodomésticos por diretoria; Quantitativo de concursados por diretoria** – Assuntos retirados de pauta a pedido do Diretor de Administração e Finanças. **XXII - E-07/504.845/11 - Posto Principal Ltda. – Deliberar quanto ao recurso** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXIII - E-07/504.847/11 - Posto Principal Ltda. – Deliberar quanto ao recurso** – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXIV - E-07/200.573/00 - Chave Nome Dois Amigos** – Para ratificação da penalidade de suspensão total da atividade – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de Suspensão Parcial das Atividades, sendo elas o recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, até que sejam atendidas as exigências estabelecidas pelo INEA, através da notificação nº SELARTNOT/01026045. **XXV - E-07/201.692/06 - Du Vale Indústria e Comércio de Papéis Ltda.** – Para ratificação da penalidade sugerida de suspensão parcial da atividade da caldeira a lenha – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou o pedido de Suspensão Parcial das Atividades da caldeira a lenha e aprovou a retificação do campo 4, do Auto de Constatação GELINCON/01007660. Onde se lê: “Art. 2 –Inciso VIII”, leia-se: Art. 88. **XXVI - Indicação dos servidores José Augusto Costa Soares, matrícula nº 390667-4 e Mariana Palagano Ramalho Silva, matrícula nº 390416-6, como substitutos eventuais do Diretor da DIMFIS nas reuniões do Conselho Diretor** – Indicações aprovadas, conforme consideração do Diretor da DIMFIS. **XXVII - Apresentação do Novo Portal INEA e do Sistema de Licenciamento e Fiscalização** – Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor da DIMFIS. **XXVIII -** Conforme considerações do Chefe de Gabinete, a decisão referente ao processo **E-07/505.712/10 - Danilso**



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 179^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/12/2013

Costa & Cia Ltda. (item 9 da Ata da 228^a sessão de Licenciamento Ambiental – dia 02/12/2013) foi incluído na presente Ata, tendo em vista que seu texto foi omitido da Ata da 177^a Reunião Ordinária do CONDIR do dia 02/12/2013. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades da empresa, com a paralisação das operações de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo, ou seja, aquelas que possuem potencial de contaminação do meio físico, até que sejam atendidas as exigências formuladas pelo INEA através da LOR N° IN018667. **XXIX - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLAUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente

